



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

ATA DA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA ANO 2021 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

As 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos do dia 05 (cinco) do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), em ambiente virtual (sala de videoconferência), se realizou, conforme disposição do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado nos termos da Resolução n°. 92/2017 de 13 de dezembro de 2017, a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Abertura, conferência de “quórum”, verificação de sigilo e instalação da reunião pelo Presidente do Conselho Superior - artigo 33, I, RICSDP.

PRIMEIRO: O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, realizou a abertura dos trabalhos e conferiu a presença dos membros em primeira chamada, às 08h30min: do Primeiro Subdefensor-Geral e Conselheiro, **Dr. Rogério Borges Freitas**, da Segunda Subdefensora Geral e Conselheira, **Dra. Gisele Chimatti Berna**, do Corregedor-Geral e Conselheiro, **Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**, do Conselheiro, **Dr. Alberto Macedo São Pedro**, do Conselheiro, **Dr. Silvio Jéferson de Santana**, do Conselheiro, **Dr. Fábio Barbosa**, do Conselheiro, **Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior**, da Conselheira, **Dra. Laysa Bitencourt Pereira** e do Conselheiro, **Dr. Vinícius Ferrarin Hernandez**. Presentes também, o Presidente da AMDEP, **Dr. João Paulo de Carvalho** e o Ouvidor-Geral e Conselheiro, **Senhor Cristiano Nogueira Peres Preza**. Ausentes, em razão de usufruto de férias, os (as) Conselheiros (as): **Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro** e **Dr. André Renato Robelo Rossignolo**. O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, informou a inexistência de matéria que necessite de sigilo e às **09h10min, com quórum**, e presença da técnica responsável pela transmissão da sessão e servidores da Secretaria do Conselho Superior, deu por instalada a **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

I – Leitura do expediente e comunicações do Presidente – artigo 33, II, RICSDP.

SEGUNDO: O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz,** inicialmente cumprimentou aos presentes dando boas-vindas e registrando sua satisfação pelo início dos trabalhos do ano de 2021, com a nova composição do Colegiado relacionado ao biênio 2021/2022. Informou que demais comunicações e informações gerais, serão realizadas ao final da sessão. Com a palavra, em ordem de votação, os (as) Conselheiros (as) deram suas boas-vindas conforme segue. O Conselheiro e Primeiro Subdefensor Público-Geral, **Dr. Rogério Borges Freitas,** deseja um bom dia de trabalho para todos, com a expectativa positiva de muito trabalho perante o Conselho Superior, dada a significativa importância de todas as decisões realizadas pelo colegiado. Deseja que tenham todos muita sensibilidade nas relevantes análises que impactam diretamente, a instituição Defensoria Pública. A Conselheira e Segunda Subdefensora Pública-Geral, **Dra. Gisele Chimatti Berna,** cumprimenta a todos os presentes, em especial, aos novos conselheiros que estão iniciando os trabalhos no colegiado, bem como os membros da anterior composição que seguem no atual colegiado. Deseja bons trabalhos para todos. O Corregedor-Geral e Conselheiro, **Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo,** cordialmente cumprimenta a todos os integrantes do colegiado e servidores, dando suas boas-vindas aos novos conselheiros integrantes do biênio 2021/2022, motivando ainda mais desempenhar de positivos trabalhos. Deseja profícuo ano de trabalho. Na oportunidade inicial, compartilha a boa notícia de que está da mesma maneira, iniciando os trabalhos do corrente ano como Vice-Presidente do Conselho Nacional das Corregedorias-Gerais das Defensorias Públicas do Brasil. Com a oportunidade de concorrer à recondução à vice-presidência sobre a presidência do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Dr. Marcos Edson. Essa representatividade nacional da Defensoria Pública de Mato Grosso soma significativamente no crescimento estratégico, possibilitando ricos debates relacionados às atuações institucionais. É um espaço coletivo à plena disposição de toda defensoria pública. O Conselheiro, **Dr. Alberto Macedo São Pedro,** cumprimenta nominalmente todos os integrantes do Conselho Superior.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273 e (65) 9974-7184, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Manifesta seus elogios ao qualificado perfil de gestão desempenhado pelo Primeiro Subdefensor Público-Geral, Dr. Rogério Borges Freitas, parabenizando pelo zero orçamentário institucional. Registra da mesma maneira, declara seu respeito, admiração e agradecimentos ao Conselheiro, Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, acerca de sua já referenciada e admirável atuação perante plenário de júri. Com ele, aprendeu de forma exemplar sobre tão relevante atuação. Ao Conselheiro Dr. Vinícius Ferrarin Hernandez, declara sua admiração por seu protagonismo perante os trabalhos realizados no Núcleo de Alta Floresta, superando obstáculos diversos para realizar de forma qualificada, com muito empenho e garra, seus trabalhos. Por fim, manifesta elogios ao Conselheiro, Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior, que desde o início de sua atuação institucional, sempre soma ricamente nos debates e trabalho, conforme pode constatar quando ao desempenhar funções no Núcleo de Primavera do Leste, teve a chance de comprovar a organização do núcleo realizada pelo Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior, tornando sem dúvida, aquele núcleo, uma referência para todos os demais no que se refere a qualidade e organização. Deseja que todos juntos, possam somar com a instituição, contribuindo pelo positivo debate e responsáveis decisões, com a administração superior e toda a instituição, visando entre amplas atuações coletivas, somar na ampliação dos atendimentos e trabalhos prestados, com foco em que seja possibilitado, atendimento em todas as comarcas. Ao ter a chance de relatar ou julgar procedimentos específicos sobre o tema, poderá melhor detalhar suas visões e intenções. Parabeniza a atual gestão pelo excelente trabalho realizado nos dois primeiros anos. O Conselheiro, **Dr. Silvio Jéferson de Santana**, cumprimenta a todos os integrantes do Conselho Superior, bem como deseja para toda a administração superior, profícuos trabalhos. Manifesta agradecimento aos servidores que dão suporte para todos os trabalhos desempenhados pelo Conselho Superior. Deseja boa reunião. O Conselheiro, **Dr. Fábio Barbosa**, cumprimenta nominalmente, todos os integrantes do colegiado, entre eles, todos os pares eleitos democraticamente para a composição do Conselho Superior. Declara sua satisfação e honra em poder compor o colegiado, tendo ciência da tarefa e responsabilidade da missão que se apresenta. A satisfação de poder estar agregado a tão qualificados e admirados representantes, motiva ainda mais. O ano de trabalho será certamente, de muito trabalho, pautado pelo juramento institucional de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

se nortear pelo olhar humanizado e foco principalmente nas questões coletivas. Deseja saúde, prosperidade e esperança para todos no ano de trabalho que se inicia. O Conselheiro, **Dr. Néelson Gonçalves de Souza Júnior**, cumprimenta a todos e expressa gratidão à sua família, base de sustentação e apoio constante. De maneira particular, agradece aos colegas Hugo Ramos Vilela, Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, Marcello Affonso Barreto Ramires, Mauro Cezar Duarte Filho e Sávio Ricardo Cantadori Copetti, pessoas merecedoras de toda sua admiração e respeito. Realiza menção de reconhecimento e agradecimento a todos os anteriores conselheiros(as), especialmente, aos integrantes da anterior composição, nas figuras dos membros Giovanna Marielly da Silva Santos, Fernando Antunes Soubhia, José Edir de Arruda Martins Júnior, Fernanda Maria Cícero de Sá Soares, Paulo Roberto da Silva Marquezini e Érico Ricardo da Silveira. Pontua, o Conselheiro, que o Conselho Superior deverá continuar a ser visto como uma parte eficaz da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Pretende em sua atuação, perante o Conselho Superior, primar pelo prestígio institucional, somando para as mudanças necessárias na instituição. Busca também, um desafio criativo de aprender e ao final almeja se orgulhar do serviço bem prestado e bem realizado. Com coração aceso, e com olhos voltados as dores das pobrezas dos homens e mulheres da nossa terra, reitera seu compromisso, perante os(as) colegas conselheiros(as) e classistas, que seus atos serão sempre revestidos de respeito, justiça e ética. Afirma, o Membro, que será digno por parte daqueles que não o deram seu voto, bem como fortalecerá a confiança dos colegas que depositaram em seu nome, expectativas perante sua atuação no respeitável Conselho Superior. Por fim, manifesta sua gratidão a Deus, rogando por sabedoria divina para ser instrumento de desenvolvimento de melhores relações sendo que, no que dele depender, o foco será sempre a busca por convivência harmônica com todos. Reitera o compromisso de desempenhar com presteza, as funções do cargo de conselheiro, defendendo a ordem jurídica, e os direitos da sociedade, cumprindo e fazendo cumprir, a Constituição Federal e as leis, pugnando sempre, pelo prestígio da justiça. A Conselheira, **Dra. Laysa Bitencourt Pereira**, cumprimenta a todos e agradece a confiança dos colegas que a escolheram e deseja para todos, um excelente ano de boas deliberações e ponderações pelo melhor da instituição. Deseja boa reunião. O Conselheiro, **Dr. Vinícius Ferrarin**

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273 e (65) 9974-7184, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Hernandez, reitera as manifestações já proferidas, registrando em especial, o apreço pelo Conselheiro, Dr. Silvio Jéferson de Santana, primeiro Defensor Público-Geral com quem trabalhou, abrindo as portas da instituição para ele, bem como para a Conselheira, Dra. Laysa Bitencourt Pereira. Declara sua alegria em compor um Conselho Superior democrático, que na atual composição, apresenta representantes de todos os concursos já realizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Julga que, mesmo com a ausência de mais representantes mulheres, a composição é nitidamente plural e democrática, estando todos certamente, focados em trabalhar pelo melhor para toda instituição. Saúde em especial, o Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini, grande responsável por motivar sua participação na eleição ao Conselho Superior. Deseja boa reunião. O Presidente da AMDEP, **Dr. João Paulo Carvalho Dias**, registra seus cumprimentos a todos e registra sua alegria em poder participar dessa primeira reunião com o novo conselho renovado e com plurais representatividades. Novas mentes que certamente vão somar na possibilidade de ricos debates e sábias decisões. A possibilidade de ser protagonista, e atuar em outra esfera certamente possibilitará manifestações mais voltadas ao objetivo maior, que é o crescimento da instituição. Desejo que não falte aos integrantes coragem, garra e perseverança. Lembrou-se de sua primeira participação na composição do conselho, no biênio de 2010/2011, por meio da qual poderá ser constatado que na prática dos debates, a amplitude das questões é certamente diferenciada, o bem coletivo é sem dúvida, o norteador máximo. Agradece a administração superior e deseja que juntos, todos possam contribuir para o alçar de voos maiores para a instituição, produzindo bons frutos. Deseja uma boa reunião. O Conselheiro e Ouvidor-Geral, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza**, deseja boa reunião para todos, e que o ano de 2021 seja excelente, se colocando à disposição para sempre somar.

TERCEIRO: Leitura, aprovação e assinatura das atas das sessões anteriores pelos Conselheiros – artigo 33, III, RICSDP. A ata da sessão virtual da 24ª RECS, realizada em 16/12/2020 fora anteriormente enviada no endereço eletrônico dos (as) Conselheiros(as) biênio 2019/2020, com prazo de dois dias para apreciação, de forma a propiciar as sugestões e de possíveis alterações. Registra-se, que nenhum apontamento fora realizado pelos Membros, desta feita, **resta aprovada a ata da 24ª RECS, seguindo conforme deliberação Colegiada, para colheita da**

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273 e (65) 9974-7184, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

assinatura de forma singular do Presidente do Conselho Superior, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, enquanto perdurar as sessões virtuais. Aprovada a ata de 24ª Reunião.

II - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO:

QUARTO: Procedimento nº. 58347/2021 - Coplan nº. 1342/2021. Interessado: Corregedoria-Geral. Relatório final de atendimentos no ano de 2020 DP/MT - total de atividades realizadas no ano de 2020, tomando por base as informações prestadas pelos i. Defensores Públicos do Estado por meio do Relatório Mensal de Atividades. Os (as) Conselheiros (as) tomaram conhecimento do feito. Questão de ordem levantada pelo Conselheiro, Dr. Nelson Gonçalves. Deferida pela presidência a aludida questão, no sentido de distribuir o feito à um Conselheiro Relator de forma a propiciar a melhor apreciação da matéria pelo Colegiado. Assim, o Conselho Superior, exara a seguinte **DECISÃO: “O CONSELHO SUPERIOR, TOMOU CONHECIMENTO DOS AUTOS E DETERMINOU QUE A SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR PROCEDA A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO, PARA MELHOR ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS E DOCUMENTAÇÕES.”**

III - PROCESSOS PARA JULGAMENTO COM RELATORIA

QUINTO: Procedimento nº. 296159/2020 - Coplan nº. 7780-2020. Interessado: Dra. Sílvia Maria Ferreira. Assunto: Pedido de regulamentação/indicação de um Defensor Público para acompanhamento de vítimas em oitivas de inquéritos policiais. **Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Rogério Borges Freitas. Retirado de pauta.**

SEXTO: Procedimento nº. 441222/2020. Coplan nº. 91- 2020. Interessado: Coordenação/Membros e Servidores do GAEDIC Gênero e LGBTQIA+. Assunto: Pedido de elaboração de uma resolução com a finalidade de garantir que as vítimas em vulnerabilidade que procurem a Defensoria Pública do



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Estado de Mato Grosso possam contar com o acompanhamento integral em todas as esferas na condição de “*custus vunerabilis*”. **Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Rogério Borges Freitas. Retirado de pauta.**

SÉTIMO: Procedimento nº. 429120/2020 – Coplan nº. 11230/2020, 11557/2020 e 11311/2020. Interessados: Defensores Públicos. Assunto: Justificativas enviados por Membros Institucionais ante ausências perante eleição virtual para escolha Defensor Público-Geral (biênio 2021/2022). **Conselheiro (a) Relator: Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo, apresentou voto inserido nos autos: SIGILO PROCESSUAL. Após debates, o Conselho Superior, exarou a seguinte DECISÃO: “O CONSELHO SUPERIOR, POR MAIORIA DE VOTOS, ACATOU AS JUSTIFICATIVAS DOS MEMBROS QUE INSTRUIRAM SEUS REQUERIMENTOS COM OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (ATESTADOS MÉDICOS/FÉRIAS), DETERMINANDO O CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA PELA SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENVIO AO CRIVO DA CONSELHEIRA, DRA. GISELE CHIMATTI BERNA, AS DOCUMENTAÇÕES VISANDO JUNTO A GESTÃO FUNCIONAL, TRIAGEM DOCUMENTAL RELACIONADA AOS INFORMES. INSTA SALIENTAR QUE OS DEMAIS REQUERIMENTOS QUE APRESENTAM JUSTIFICATIVAS QUE NÃO CONTEMPLAM AUSÊNCIAS LEGAIS COMPROVADAS POR ATESTADOS MÉDICOS E DEFERIMENTO DE LICENÇAS SERÃO APRECIADOS NA PRÓXIMA SESSÃO COLEGIADA DE FORMA INDIVIDUAL.”**

OITAVO: Procedimento nº. 35913/2021. Coplan nº. 11278/2020. Interessado: DP/MT - Dr. Paulo José Martins Grama. Assunto: Requerimento ao Conselho Superior visando esclarecer a quem competirá o atendimento de assistidos em casos de ausência legal do Defensor natural e impedimento do Defensor substituto. **Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Fábio Barbosa**, apresentou seu voto inserido nos autos: “Procedimento n. 11278/2020 Relator: *Conselheiro Fábio Barbosa, Requerente: Coordenador Núcleo de Cáceres* **RELATÓRIO** O presente procedimento, trata-se de

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior 7
Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273 e (65) 9974-7184, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

questionamento da lavra do Excelentíssimo Coordenador do Núcleo de Cáceres- MT, com o fito de esclarecer a quem caberia o atendimento de um assistido, quando o Defensor natural não está presente por razões justificáveis, e seu substituto natural se declara impedido para substituí-lo? Assim temos, conforme ofício encaminhado pelo i. Coordenador: (...) “A Dra. Thaís Cristina Ferreira Borges encontra-se no gozo de férias, com previsão de término para o dia 19.11.2020; Na qualidade de substituto, o Dr. Saulo Fanaia Castrillon compareceu a uma audiência na data de hoje, para representar os interesses da parte ré (Letícia Tavares Martins Santos), no processo n. 100619-14.2020.8.11.0006 – Juizado Especial Cível de Cáceres-MT; A audiência era de conciliação; Iniciada a solenidade o DR. Saulo percebeu que a parte autora era sua amiga íntima; Incontinentemente, o aludido Defensor se deu por impedido; Não tendo havido acordo, o processo aguarda apresentação de contestação pela parte ré (assistida pela dra. Thaís); Ocorre que o Dr. Saulo, substituto legal da Dra. Thaís não poderá confeccionar a contestação, haja vista seu impedimento; Por outro lado não há normativa regulando de quem seria a atribuição nesse caso”(…) Os autos vieram distribuídos a esse relator. É o relatório. Passo a fundamentar e decidir. A regulamentação de uma eventual substituição nos moldes que se pretende (substituição da substituição) passa necessariamente sobre algumas considerações presentes na Resolução em apreço. A primeira delas diz respeito ao exato alcance da interpretação que se dá ao parágrafo 2º do art. 1º, vale dizer a impossibilidade da substituição “per saltum”. E nesse ponto talvez surjam dois caminhos ou duas interpretações: A primeira que autoriza a impossibilidade de uma substituição da substituição, com base na literalidade da expressão “per saltum”, adianto, não nos parece o caminho mais correto. Lado outro, uma segunda interpretação voltada a necessidade de se estabelecer um critério legal, um caminhar, onde, sem a sua observância, surgiria o salto e conseqüentemente a impossibilidade de assim proceder. Ora, no caso da Resolução 105 não temos regulamentação dessa substituição, e, portanto, a inviabilidade da substituição da substituição. No nosso sentir é exatamente esse o alcance da interpretação que deve ser dada, e valendo-me dessa exegese é que fundamento as demais discussões do caso. Ainda é preciso ressaltar, não se desconhece o art. 7º da presente Resolução que remete ao Defensor Público-Geral a solução de casos que não se enquadram nas regras estabelecidas pela resolução,

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273 e (65) 9974-7184, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

fato que a nosso sentir, resolveria a discussão no caso concreto, evidenciando inclusive uma falta de interesse processual a ser reconhecida por esse Conselho. Ocorre, por cautela e fundamento na qualidade típica desse Conselho em legislar quanto as suas resoluções, obviamente com o fito de aprimorá-las para atender com maior eficiência os interesses públicos e porque não dizer atuação das Defensoras e defensores Públicos do Estado. Ainda, o parágrafo 2º do art. 1º não proíbe de se regulamentar substituições em escala. Desse ponto, entendo necessária a regulamentação de normativa para trazer outros critérios quanto as respectivas substituições. Nesse linear motivos não faltam para tanto a exemplo das novas regras sobre obrigatoriedade para se gozar férias para recebimento do terço constitucional, fator que deve contribuir para um período maior de afastamento dos defensores de seus respectivos núcleos, gerando por conseguinte maiores períodos de substituições, o que pode também culminar em maiores possibilidades de impedimentos, suspensões, conflitos entre pautas de audiências, etc, ainda o prejuízo que pode ser causado pelos assistidos em razão de frequentes pedidos de redesignações de audiências, conseqüentemente a própria eficiência da atuação de defensoria pública, fato que pode ser ainda mais grave se considerarmos a possibilidade de nomeações dativas para os atos, o que resta prejuízo ainda maior ao hipossuficiente e aos cofres públicos. Assim sugiro a correção da numeração da resolução nº. 105/2018/CSDP e criação de um quinto, sexto e sétimo parágrafos ao artigo 1º da Resolução 105/2018, conforme abaixo: Parágrafo 5º: Respeitada a substituição natural nos moldes do parágrafo primeiro do artigo primeiro e artigo sexto, haverá nos respectivos núcleos, escala previamente publicada de outras substituições entre defensores públicos. Parágrafo 6º: A escala a que se refere o parágrafo anterior, será elaborada pelo coordenador do núcleo, após reunião específica com os respectivos membros, observando, sempre que possível, os critérios da existência de núcleos especializados, similitude entre as atribuições, mesma competência material, ordem de antiguidade e será utilizada nos casos de impedimento, suspeição, ausência ou outro motivo devidamente justificável apresentado pelo defensor substituído. Parágrafo 7º: Comprovada a impossibilidade do substituto natural participar dos atos de substituição, comunicará imediatamente o coordenador do núcleo, bem como o respectivo substituto em tempo hábil para o preparo e execução do ato. É como



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

voto! Após edições em conjunto, o Colegiado aprova minuta da resolução nº. 137/2021/CSDP que altera e renumera a resolução nº.105/2018/2021, *in verbis*: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE O CONSELHO SUPERIOR, APÓS EDIÇÕES REALIZADAS EM CONJUNTO DURANTE A SESSÃO, ACATOU INTEGRALMENTE A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 105/2018/CSDP COM A DEVIDA CORREÇÃO DA NUMERAÇÃO DA ALUDIDA NORMATIVA, APRESENTADA PELO CONSELHEIRO RELATOR: DR. FÁBIO BARBOSA. REGISTRA-SE, QUE AO ARTIGO 1º SERÃO ACRESCIDOS UM QUINTO, SEXTO E SÉTIMO PARÁGRAFOS, NOS SEGUINTE MOLDES: PARÁGRAFO 5º: RESPEITADA A SUBSTITUIÇÃO NATURAL NOS MOLDES DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO PRIMEIRO E ARTIGO SEXTO, HAVERÁ NOS RESPECTIVOS NÚCLEOS, ESCALA PREVIAMENTE PUBLICADA DE OUTRAS SUBSTITUIÇÕES ENTRE DEFENSORES PÚBLICOS; PARÁGRAFO 6º: A ESCALA A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ANTERIOR, SERÁ ELABORADA PELO COORDENADOR DO NÚCLEO, APÓS REUNIÃO ESPECÍFICA COM OS RESPECTIVOS MEMBROS, OBSERVANDO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, OS CRITÉRIOS DA EXISTÊNCIA DE NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, SIMILITUDE ENTRE AS ATRIBUIÇÕES, MESMA COMPETÊNCIA MATERIAL, ORDEM DE ANTIGUIDADE E SERÁ UTILIZADA NOS CASOS DE IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO, AUSÊNCIA OU OUTRO MOTIVO DEVIDAMENTE JUSTIFICÁVEL APRESENTADO PELO DEFENSOR SUBSTITUÍDO E PARÁGRAFO 7º: COMPROVADA A IMPOSSIBILIDADE DO SUBSTITUTO NATURAL PARTICIPAR DOS ATOS DE SUBSTITUIÇÃO, COMUNICARÁ IMEDIATAMENTE O COORDENADOR DO NÚCLEO, BEM COMO O RESPECTIVO SUBSTITUTO EM TEMPO HÁBIL PARA O PREPARO E EXECUÇÃO DO ATO. REGISTRA-SE, QUE A SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR DEVERÁ ELABORAR UMA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE CONTENHA AS ALTERAÇÕES ACIMA DESCRITAS, QUE APÓS APROVAÇÃO COLEGIADA DEVERÁ SEGUIR PARA PUBLICAÇÃO.”**

NONO: Processo nº. 22996/2021. Coplan nº. 477/2021. Interessados: DP/MT- Dra. Luciana Decesaro Galeazzi e outros. Assunto: Pedido de redistribuição das atribuições do Núcleo de Sorriso/MT.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior 10
Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273 e (65) 9974-7184, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Nelson Gonçalves de Sousa Júnior. O Conselheiro Relator, **Dr. Néelson Gonçalves de Sousa Júnior**, assim manifestou-se: *“Trata-se pedido de redistribuição de atribuições funcionais da 1ª e 7ª Defensorias Públicas do Núcleo de Sorriso-MT, em consonância com o deliberado em reunião com todos os Membros atuantes no Núcleo de Sorriso-MT. Segue teor do contido na Ata nº 06/2020, de reunião realizada no Núcleo da Defensoria Pública de Sorriso-MT, em 03 de dezembro de 2020:(...)No que tange a redistribuição de atribuições, os Defensores Luciana e Fernando Marques, acordaram que a 1ª Defensoria de Sorriso passará a elaborar iniciais concernentes a Direito das Sucessões, enquanto a 7ª Defensoria de Sorriso permanece promovendo mediações e iniciais de Família. Os demais defensores do Núcleo de Sorriso ratificaram referida mudança de atribuições.(...)O pedido de redistribuição de atribuições de Defensorias Públicas do Núcleo de Sorriso-MT, foi proposto pela Defensora Pública Dr. Luciana Decesaro Galeazzi, na função de Coordenadora em Substituição do Núcleo ao fundamento de que foi realizada reunião em 03 de dezembro de 2020 com todos os Membros lotados no Núcleo de Sorriso-MT, sendo definida a alteração de atribuições funcionais da 1ª e 7ª Defensoria. A requerente alega que a 7ª Defensoria Pública, conforme Resolução nº 001/2019, comporta o Balcão de Cidadania e é responsável pela propositura de iniciais de Família e Sucessões, além de cuidar dos mecanismos de solução de conflitos extrajudiciais e CEJUSC. Argumenta que haveria uma sobrecarga de trabalho para a 7ª Defensoria Pública, e nesse sentido, adveio a disponibilidade da 1ª Defensoria Pública de Sorriso, para colaborar, visando o melhor atendimento aos necessitados. Em suma, argumenta que foi realizada reunião em 03 de dezembro de 2020, que constou com a participação dos Membros lotados no Núcleo de Sorriso-MT, Dra. Luciana Decesario Galeazzi, Dr. Fernando Marques de Campos, Dr. Luis Augusto Cavalcanti Brandão, Dra. Laysa Bitencourt Pereira, Dr. Paulo Isidoro Gonçalves, Dr. Thiago Almeida Morato e Dr. Ubirajara Vicente Luca, onde ajustou-se por unanimidade a redistribuição de atribuições. Assim, no que tange a redistribuição de atribuições, os Defensores Dra. Luciana Decesario Galeazzi e Dr. Fernando Marques de Campos, acordaram que a 1ª Defensoria de Sorriso passará a elaborar iniciais concernentes a Direito das Sucessões, enquanto a 7ª Defensoria permanece promovendo mediações e iniciais de Família, situação ratificada pelos demais Defensores*

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273 e (65) 9974-7184, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.

11



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

do Núcleo de Sorriso. É o relatório. **PROCEDIMENTO Nº 22996-2021. VOTOO SENHOR CONSELHEIRO NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR (RELATOR):** Conforme relatado, trata-se de pedido de redistribuição de atribuições de Defensorias Públicas do Núcleo de Sorriso-MT, proposto pela Defensora Pública Dr. Luciana Decesaro Galeazzi, na função de Coordenadora em Substituição do Núcleo ao fundamento de que foi realizada reunião em 03 de dezembro de 2020, com todos os Membros lotados no Núcleo de Sorriso-MT, sendo definida a alteração de atribuições funcionais da 1ª e 7ª Defensorias. Eis o teor da proposta de alteração da Resolução nº 001/2019:

Defensoria Pública – Núcleo de Sorriso	Área de Atuação
1ª Defensoria	1ª Vara Cível, Diretoria do Foro, propositura de ações iniciais na área de Sucessões
7ª Defensoria	Propositura de ações iniciais na área de família; Mecanismos extrajudiciais e judiciais de solução de conflitos (CEJUSC)

Na hipótese em análise, entendo viável o deferimento do pedido de redistribuição de atribuições do Núcleo de Sorriso-MT, pois o ajuste da gestão organizacional das atribuições das 1ª e 7ª Defensorias do Núcleo de Sorriso-MT, estão em conformidade com os princípios constitucionais da publicidade e eficiência, e legislação específica (artigo 102, § 1º da Lei Complementar nº 80/1994). O pedido formulado pela Coordenação do Núcleo de Sorriso, indica a melhor forma do gerenciamento dos serviços e a racionalização interna organizacional dos serviços da Defensoria Pública. Assim, a racionalização da gestão organizacional da Defensoria Pública, encontra-se preservada, para uma prestação de serviços em larga escala, aumentando a eficiência e otimizando o índice de custo-benefício. Diante do exposto, VOTO no sentido de DEFERIR o pedido de redistribuição de atribuições das 1ª e 7ª Defensorias do Núcleo de Sorriso-MT, para determinar a alteração da Resolução nº 001/2019, para constar que a 1ª Defensoria de Sorriso passará a elaborar iniciais concernentes a Direito das Sucessões, enquanto a 7ª Defensoria permanece promovendo mediações e iniciais de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

*Família. É como voto. À Gerência de Registro e Informações Funcionais para as providências. Após votação, todos acompanham o relator, in verbis: **DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, APROVOU O PEDIDO DE REDISTRIBUIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DAS 1ª E 7ª DEFENSORIAS DO NÚCLEO DE SORRISO-MT, EM CONSONÂNCIA AO VOTO PROFERIDO PELO CONSELHEIRO RELATOR, DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR, NOS SEGUINTE MOLDRES: PARA DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2019, PARA CONSTAR QUE A 1ª DEFENSORIA DE SORRISO PASSARÁ A ELABORAR INICIAIS CONCERNENTES A DIREITO DAS SUCESSÕES, ENQUANTO A 7ª DEFENSORIA PERMANECE PROMOVENDO MEDIAÇÕES E INICIAIS DE FAMÍLIA. AS MUDANÇAS IRÃO ALTERAR A RESOLUÇÃO Nº. 101/2018/CSDP”***

DÉCIMO: Procedimento nº. 60939/2021 – Coplan nº. 1216/2021. Interessado: Conselho Superior. Requerente: Defensoria-Geral. Assunto: Regulamenta eleição para escolha do Diretor ou Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - biênio 2021/2023. Assunto: Eleição da Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso. A Presidência apresentou minuta em sessão alterada em conjunto pelo Colegiado, que ao final aprova a resolução nº. 136/2021/CSDP, regulamentando a eleição da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso, conforme **DECISÃO “À UNANIMIDADE O CONSELHO SUPERIOR, APÓS EDIÇÕES REALIZADAS EM CONJUNTO DURANTE A SESSÃO, ACATOU INTEGRALMENTE A MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE REGULAMENTA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DO DIRETOR OU DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - BIÊNIO 2021/2023.”**

Comunicações finais. O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz,** especifica que em razão da aprovação na presente sessão da ata da sessão virtual da 24ª RECS, realizada em 16/12/2020, os procedimentos que dependiam da aprovação da aludida ata seguirão então, para o rito de distribuição. Explica, que os procedimentos novos que aportam no Conselho

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

13

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273 e (65) 9974-7184, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Superior, são distribuídos pela Assessoria do Conselho Superior sempre respeitando a ordem de chegada dos procedimentos. Registra, o Presidente, que a pauta fora mais curta na primeira sessão do ano corrente pelo profícuo trabalho realizado pelo anterior Colegiado, do qual restaram poucos processos para conclusão de relatoria. Ressaltou relevante informação sobre questão orçamentária, de interesse de toda a classe. No final do ano de 2020, ocorreu a votação do orçamento, com apresentação de mais de 200 (duzentas) emendas na Lei Orçamentária, que definiriam o orçamento de todos os órgãos. Após os consensos e alterações, a LOA foi aprovada e recém publicada, englobando a aprovação da Emenda relacionado ao orçamento destinado à Defensoria Pública, fruto das negociações da administração superior com o governo do Estado, pleiteando elevar o orçamento de 2021. Essa Emenda apresenta o valor de 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais). No envio encaminhado em setembro de 2021, já era apresentado um aumento na margem de R \$6.000.000,00 (seis milhões de reais). Dessa maneira, o valor total do ganho orçamentário é de R \$24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) já devidamente constatado na LOA. O orçamento total saiu dos anteriores 147.000.000,00 (cento e quarenta e sete milhões de reais) para o valor de R \$171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de reais). A título de comparação, esse aumento orçamentário obtido, representa um ganho de 15%, enquanto o Ministério Público obteve um aumento orçamentário de 5%. Essa conquista orçamentária é muito relevante, e deve ser muito comemorada. O trabalho constante do Defensor Público-Geral é também, buscar convencer o Governo do Estado da necessidade do necessário incremento orçamentário da instituição, visto que a Defensoria Pública ainda está em fase de construção, fator que justifica a busca de equidade na distribuição orçamentária. Esse acréscimo infelizmente, ainda não supre o déficit orçamentário institucional como por exemplo, no que se refere ao déficit de custeio e pessoal, somado ao maior déficit que é contribuição previdenciária patronal, que não é recolhida há mais de dez anos. Esse valor pendente, dessa obrigação legal que a defensoria não vinha cumprindo, representa o valor de mais de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Esse ano de 2021, é o limite para a regularização da questão e até novembro de 2021, todos os órgãos devem estar com seus depósitos regularizados. De fato, obtivemos um avanço, mas muito ainda para se conseguir na esfera

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273 e (65) 9974-7184, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

orçamentária. As conquistas orçamentárias mais recentes são significativas, mas as tratativas para obter melhorias, seguem. Deseja um excelente final de semana a todos. O Conselheiro e Primeiro Subdefensor Público-Geral, **Dr. Rogério Borges Freitas**, parabeniza o Defensor Público-Geral, pela brilhante condução e tratativas durante o mês de janeiro, no que se refere à questão orçamentária. O aumento obtido é muito significativo, essencial para as continuidades e possíveis melhorias institucionais. Reitera sua visão de que, é necessário que a Defensoria Pública ocupe cada vez mais espaços, isso é essencial para fomentar e possibilitar o objetivo da presença da instituição em todas as comarcas. Em razão disso, declara novamente, seu sonho de ter um representante da classe, atuando no parlamento estadual, que certamente, viabiliza ainda mais, nas intermediações orçamentárias destinadas à instituição. Deseja bom final de semana para todos. A Conselheira e Segunda Subdefensora Pública-Geral, **Dra. Gisele Chimatti Berna**, agradece pelos trabalhos realizados e mais uma vez, manifesta seus parabéns aos novos conselheiros, tendo a certeza que as decisões se nortearão por muita sensatez e qualidade técnica. Se despede desejando bom final de semana. O Corregedor-Geral e Conselheiro, **Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**, agradece pela oportunidade dos trabalhos realizados na presente sessão, e novamente, parabeniza os novos integrantes do Conselho Superior. Manifestou seus elogios à administração superior pela importante conquista orçamentária, que é marcada por obstáculos, revezamentos e muito empenho visando acima de tudo, o desafio de construir e edificar uma instituição de suma importância como é a Defensoria Pública, que é ainda, uma obra em construção, inacabada e carente de ampliação e melhorias. É uma alegria e honra, poder somar e participar desse processo há mais de 20 (vinte) anos, sendo um dos membros que compõem a instituição. A Corregedoria-Geral segue nos seus trabalhos, com todo empenho da valoriza equipe atuante, com seus membros e servidores sempre a disposição de todos, assim como da mesma maneira, o Conselho Nacional das Corregedorias-Gerais das Defensorias Públicas, no que for possível nas tratativas em âmbito nacional. Elogia, pela brilhante atuação, o Presidente da AMDEP, Dr. João Paulo Carvalho Dias, pelo projeto Conexão Solidária em especial. Da mesma maneira, cumprimenta e parabeniza o Ouvidor-Geral, Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza, pelos trabalhos realizados. Deseja bom final de semana para todos. O Conselheiro, **Dr.**

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273 e (65) 9974-7184, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.

15



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

Alberto Macedo São Pedro, inicialmente agradece a todos os colegas que participaram da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Superior. Saúda o Ouvidor-Geral, Senhor Cristiano Nogueira Peres Preza, reiterando o bom crescimento nas tratativas entre a instituição e a sociedade civil. Assim como grandes anteriores Ouvidores-Gerais, o senhor Cristiano Nogueira Peres Preza tem se destacado com um qualificado trabalho, tendo sido merecedor de sua recondução. O fortalecimento da instituição é constante. Deseja bom final de semana a todos. O Conselheiro, **Dr. Silvio Jéferson de Santana**, agradece pelos trabalhos realizados, desejando bom final de semana a todos os presentes. O Conselheiro, **Dr. Fábio Barbosa**, pede desculpas pelas falhas técnicas na conexão, motivo que, em alguns momentos, dificultou sua participação. Agradece pela calorosa acolhida por parte de todo colegiado. Registra o papel de protagonismo atual da instituição, citando como exemplo, a atuação dos GAEDICS, fomentando cada vez mais, as atuações coletivas. Dessa maneira, reforça o convite para que demais colegas, se motivem a ingressar nos grupos de atuações estratégicas, pois tais atuações, edificam ainda mais, a possibilidade de traçar uma ponte definitiva para atuações em primeira e segunda instância, um diálogo interno dentro desses grupos de atuação. Um exemplo, é a atuação do GAEDIC-Saúde, que têm realizado ações visando a realização no que se refere a vacinação contra o COVID-19. A soma é muito importante, quanto mais membros atuando, sempre melhor. Fortalece ainda mais as atuações. Agradece a todos e deseja bom final de semana. Na sequência, o Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz**, se manifestou sobre a questão de ampliar o número de cargos administrativos, com intenção de envio de Projeto de Lei sobre o tema, visando entre outras necessidades, o fortalecimento dos Grupos de Atuações Estratégicas, que hoje atuam com grande protagonismo, necessitando de fomento dos grupos. A intenção é implementar as assessorias, bem como regulamentar as atuações e até mesmo, remunerar as participações. Atualmente, os Grupos de Atuações Estratégicas atuam como um projeto piloto, e a intenção é de que seja apresentado ao Conselho Superior, visando sua regulamentação, complementando com a possibilidade de alteração legislativa, para que se perpetue de forma permanente. Parabeniza todos os colegas voluntários, que atuam perante os Grupos de Atuações Estratégicas. O Conselheiro, **Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior**, agradece pelos trabalhos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

realizados, e pela convivência equilibrada e respeitosa com todos, fator que gera o sentimento de acolhimento. Roga para que tal sensação se mantenha nas continuidades dos trabalhos. Parabeniza pelos qualificados trabalhos coletivos realizados por toda Administração Superior, pela Corregedoria-Geral, pela Ouvidoria-Geral e pela AMDEP, que somam no crescimento da instituição. Tais atuações conjuntas, possibilitam conquistas significativas, como por exemplo, a melhoria orçamentária obtida no atual orçamento. Essas conquistas são fruto de muita capacidade e ousadia, característica marcante dessa administração para que a passos firmes, se busque a consolidação da instituição de forma plena. Visa da mesma maneira, cooperar nessa construção coletiva, mantendo o trilhar positivo com foco na consolidação da defensoria pública. Finalizou com desejo de saúde e proteção divina para todos, desejando bom final de semana. A Conselheira, **Dra. Laysa Bitencourt Pereira**, agradece pelos profícuos trabalhos realizados, parabenizando a toda administração superior pela significativa conquista orçamentária, ao Corregedor-Geral pela recondução perante a Vice-Presidência o Conselho Nacional das Corregedorias-Gerais das Defensorias Públicas, a Ouvidoria-Geral e a AMDEP pelas importantes atuações. Deseja a todos um bom final de semana. **O Conselheiro, Dr. Vinícius Ferrarin Hernandez**, cumprimenta novamente a todos, parabenizando ao Corregedor-Geral, Dr. Márcio Dorilêo, pela recondução perante a Vice-Presidência do Conselho Nacional das Corregedorias-Gerais das Defensorias Públicas. Compartilha a mesma visão de necessidade de fortalecimento de atuação, com ampliação de cargos e fomento dos Grupos de Atuações Estratégicas. Direito ambiental é, por exemplo, uma área muito importante para o reforço das atuações. Tece elogios a única atual assessora jurídica que soma nos trabalhos dos GAEDICS, a servidora Érika Silveira Guerreiro, que desempenha com muita maestria, seus importantes trabalhos para somar com todos os Grupos de Atuações Estratégicas. Reitera convite para visitas ao Núcleo de Alta Floresta, para conhecer os trabalhos realizados. Solicita iniciais providências visando realização de necessários concursos tanto da área meio, quanto para área finalística. Agradece a todos os colegas da instituição. Deseja bom dia e bom final de semana a todos. O Presidente da AMDEP, **Dr. João Paulo Carvalho Dias**, deseja ótimo dia e bons trabalhos no biênio 2021/2022. Quanto à importante conquista orçamentária, parabeniza mais uma vez, a administração superior por todo

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273 e (65) 9974-7184, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.

17



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

empenho. Agradece pelos trabalhos, em especial, parabenizando as conselheiras mulheres do Conselho Superior. Elogia ao perfil de decisões técnicas da Segunda Subdefensora Pública-Geral, Dra. Gisele Chimatti Berna. Dá boas vindas a Conselheira, Dra. Laysa Bitencourt Pereira, que sempre auxilia nas discussões relacionadas a AMDEP e nas questões institucionais. Saúda o Conselheiro, Dr. Alberto Macedo São Pedro, desejando muita sabedoria e frutíferos trabalhos junto ao colegiado. Agradece aos Conselheiros, Dr. Vinícius Ferrarin Hernandez e Dr. Nelson Gonçalves de Souza Júnior, bem como ao Ouvidor-Geral, Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza, e ao Corregedor-Geral e Conselheiro, Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo pelos brilhantes trabalhos. Convida os colegas para se juntarem ao projeto Conexão Solidária, respeitando todas as regras de vigilância sanitárias necessárias, para que possam vivenciar as possibilidades de atuações junto aos assistidos. O Conselheiro e Ouvidor-Geral, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza**, inicialmente parabeniza a toda administração superior por todo empenho nas tratativas visando melhoria do orçamento, alcançando com louvor um significativo aumento. Essa melhoria, soma nas intenções de se alcançar um dia, a meta de levar atendimento da Defensoria Pública a todas as comarcas do Estado de Mato Grosso. Parabeniza o Corregedor-Geral pela recondução perante a Vice-Presidência do Conselho Nacional das Corregedorias-Gerais das Defensorias Públicas, e ao Presidente da AMDEP, **Dr. João Paulo Carvalho Dias**, pelas importantes atuações. Parabeniza nominalmente, todos os integrantes do CSDP no biênio 2021/2022. Reforça a necessidade da atuação do GAEDIC-Saúde nessa fase pandêmica, em especial, no rito da vacinação contra o COVID-19, que já tem atuado na ativamente na questão, possibilitando que a defensoria atue com protagonismo nessa importante questão, acompanhando de perto a situação. O Presidente do Conselho Superior, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, encerra a reunião às **12h30min**, sendo lida e assinada a presente ata. Eu, Ana Cecília Salomão Bicudo, Assessora Especial do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a digitei. O Presidente do Conselho Superior, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz, encerrada a reunião às **11h40min**, sendo lida e assinada a presente ata. Eu, Ana Cecília Salomão Bicudo, Assessora Especial do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a digitei.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA
CONSELHO
SUPERIOR

Fl. N. _____

Ass. _____

**Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública
Defensor Público-Geral**